

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11/11/2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
203933306

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17378/2010

Por despacho do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, datado de 28/09/2010, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado Manuel Joaquim Marques Gonçalves de Matos, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 02/11/2010.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26-8).

5/11/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.
203935307

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 17379/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Auxiliar Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos José Carlos das Dôres Zorrinho da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e Luís Tadeu Almeida do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca* (Professor Catedrático).

Universidade de Évora, 11 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203934124

Despacho n.º 17380/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Auxiliar Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Falcão Marques da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e Elizabeth de Azevedo Reis do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca* (Professor Catedrático).

Universidade de Évora, 11 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203934302

Despacho n.º 17381/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Auxiliar Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos José Alberto Simões Gomes Machado da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e José Viriato Eiras Capela do ICS — da Universidade do Minho, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca*, Professor Catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203937049

Despacho n.º 17382/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 14 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Decisão para efeitos do estipulado no artigo 25.º do ECDU, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, relativamente à Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma como professora auxiliar da Universidade de Évora.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professora Auxiliar requerido pela Professora Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma;

2 — O relatório de actividade apresentado pela requerente recebeu pareceres do Senhor Professor Doutor Raul Bruno de Sousa, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa e do Senhor Professor Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 13 de Outubro de 2010.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais*, professor catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203937227

Despacho n.º 17383/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 14 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Decisão para efeitos do estipulado no artigo 25.º do ECDU, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, relativamente à Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes como professora auxiliar da Universidade de Évora.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professora Auxiliar requerido pela Professora Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes;

2 — O relatório de actividade apresentado pela requerente recebeu pareceres da Senhora Professora Doutora Maria de Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra e da Senhora Professora Doutora Maria Teresa Alpuim, da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 13 de Outubro de 2010.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais*, professor catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203937413

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de rectificação n.º 2366/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12 977/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010,

rectifica-se a denominação do mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas. Onde se lê «Literaturas e Culturas da Europa e das Américas» deve ler-se «Línguas, Literaturas e Culturas».

11 de Novembro de 2010. — O Director, *João de Deus Santos Sâágua*.
203932391

Despacho (extracto) n.º 17384/2010

Por despacho reitoral de 06 de Outubro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, dos Licenciados Constança Maria Lúcia Lameira de Jesus, Maria Elisabete Marques da Eira e Paulo Alexandre Martins Oliveira, Assistentes Técnicos desta Faculdade, pelo período de 18 meses com efeitos a partir de 07 de Outubro de 2010.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 11 de Novembro de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâágua*).

203932586

Despacho (extracto) n.º 17385/2010

Por despachos de 29 de Julho de 2010, do Senhor Director-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal e de 18 de Outubro de 2010, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna entre serviços, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, da Licenciada Maria Isabel Santa Cruz Lopes, Técnico Superior, com a posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª, e o nível remuneratório entre 31 e 35, da Biblioteca Nacional de Portugal, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 11 de Novembro de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâágua*).

203933639

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17386/2010

Considerando que:

Nos termos de n.º 2 do artigo 16.º e alínea *a*) do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 3484/2009, publicado no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2009, os departamentos devem proceder à elaboração do seu Regulamento em conformidade com o disposto nos referidos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Tendo o Departamento de Química procedido à aprovação de seu Regulamento nos termos do citado n.º 2 do artigo 16.º e submetido os mesmos à homologação do Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos dos referidos Estatutos;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa determino que:

1 — É homologado o Regulamento do Departamento de Química, o qual vai ser publicado em anexo ao presente despacho.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, 15 de Dezembro de 2009. — O Director, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

ANEXO

Regulamento do Departamento de Química

Artigo 1.º

Natureza e objectivos

O Departamento de Química (DQ) constitui uma unidade de ensino e de investigação da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Univer-